

Divisão de estados é limitada



No mais lento dia de votação desde que iniciou seus trabalhos, a Comissão de Sistematização da Assembleia Constituinte decidiu ontem,

que só mediante aprovação das assembleias legislativas, consulta as populações interessadas e ouvido o Congresso Nacional, os estados podem incorporar-se subdividir-se ou desmembrar-se. Com isso, ficou mais difícil o desmembramento de estados como o Paraná, Minas Gerais, Bahia e Goiás para a formação de novas unidades federativas.

Várias emendas foram apresentadas com o objetivo de tirar das assembleias o poder de interferir no processo de criação de novas unidades da Federação. Os constituintes que defendiam a proposta consideravam os deputados estaduais demasiadamente comprometidos com os governadores estaduais, e, portanto, com impedimento "ético para se manifestar sobre a matéria".

Os constituintes Virgílio Galassi (PDS-MG) e Gabriel Guerreiro (PMDB-PA), os autores das duas emendas que foram votadas e rejeitadas pela Comissão de Sistematização, argumentaram que dar poder às assembleias legislativas para decidir sobre a criação de novas unidades feriria o princípio hierárquico de organização do Estado, e representaria uma contradição dentro das normas jurídicas brasileiras sobre o assunto. Guerreiro lembrou o procedimento adotado no caso de criação de novos distritos e municípios.

"Quem autoriza a criação de um Distrito, é a Câmara Municipal. Novos municípios dependem da aprovação das assembleias legislativas. Portanto, pela lógica jurídica e hierárquica, novos estados seriam de competência exclusiva do Congresso Nacional, a partir da vontade manifestada das populações interessadas, consultadas através de plebiscito.

Rejeição

A primeira emenda ao parágrafo 3º, apresentada por Virgílio Galassi, foi rejeitada por 59 votos contra 21. Ela pretendia também estabelecer a área mínima e máxima para cada Estado, de forma que, com o Território completamente dividido, o Brasil não tivesse mais do que 50 unidades federadas. A emenda de Gabriel Guerreiro teve 23 votos a favor contra 56.

O segundo ponto polêmico do capítulo da Organização Político-Administrativa, integralmente aprovado ontem sem alterações no texto de Bernardo Cabral, foi sobre os territórios, mencionados no parágrafo 2º como unidades que "integram a União". Deputado pelo PDT de Roraima e ex-governador do Território, o constituinte Ottomar Pinto solicitou, inicialmente, que os territórios federais fossem incluídos no "caput" do artigo, que descreve a Organização-Administrativa da República Federativa do Brasil.

No texto de Cabral, ela compreende a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, enquanto que para os dois territórios restou a classificação de "integrante da União". Para Ottomar, o substitutivo consagrava uma "injustiça" e discriminava os territórios dentro da reforma tributária que também deve ser aprovada pela Constituinte.

Os constituintes aprovaram também a adoção de símbolos próprios para os estados, municípios, Distrito Federal e territórios, além de vedarem a ingerência de qualquer uma dessas subdivisões, bem como da União, de promover qualquer ingerência nas práticas religiosas da população.

A inclusão das terras ocupadas pelos índios brasileiros entre os bens da União provocou uma grande confusão entre os constituintes na sessão da Comissão de Sistematização. O texto do deputado Bernardo Cabral prevê que as terras de posse imemorial, onde se acham permanentemente localizados os índios são considerados bens da União. O senador Severo Gomes, PMDB-SP, afirmou que hoje são poucas as comunidades indígenas que continuam ocupando suas terras de origem (imemorais) resultado, inclusive, da política da Funai, de transferir os índios para protegê-los.

O deputado Plínio de Arruda Sampaio, PT-SP, fez a defesa da retirada do termo "de posse imemorial", porque os silvícolas não possuem personalidade jurídica para provar que suas terras são imemorais.



Ulysses reuniu representantes de federações de trabalhadores para ouvir uma análise das votações

General assegura que diretas seriam aceitas

Porto Alegre — O comandante militar do Sul, general Edison Boscacci Guedes, afirmou ontem em Porto Alegre, que as Forças Armadas acatarão uma eventual decisão da Assembleia Constituinte de convocar eleições diretas para a Presidência da República — ou mesmo eleições gerais — para o próximo ano. «Se a Constituinte determinar isto, eu tenho a impressão de que não haverá outra saída a não ser realizar», comentou o general, em entrevista coletiva à imprensa.

Indagado, todavia, se a convocação das eleições seria conveniente, o general observou: «Se nós estamos com os poderes Executivo, Legislativo e mesmo Judiciário já empossados e em pleno andamento, de acordo com a Constituição vigente, nós vamos então ir contra esta Constituição atual, pela qual eles foram eleitos? Se a Constituinte achar que está certo e explicar devidamente, o povo vai aceitar». Para o general,

«juridicamente» os atuais detentores de mandatos têm direito adquirido obtido com base na Constituição vigente.

O comandante militar do Sul descartou qualquer possibilidade de retrocesso institucional. «Nesta parte de golpe, há muita fantasia, muita conversa», asseverou.

Atraso

Boscacci Guedes, disse ainda que a nova Constituição já deveria estar pronta, porque é uma ansiedade de todo o povo brasileiro e o seu atraso retarda a sedimentação política do País, porque o próprio presidente da República espera por ela. Ele afirmou que manifestações de militares da ativa ou da reserva não representam desestabilização. Boscacci considera que alguns termos explorados pela imprensa, como a «pororoca social», retirado da nota do ex-presidente Figueiredo, dão uma certa instabilidade, embora falar em ameaça de golpe seja «um retrocesso que ninguém deseja».

Frota assumirá EBN para mudar estrutura

O jornalista Frota Netto troca, nos próximos dias, a função de porta-voz da Presidência da República pela de diretor-presidente da Empresa Brasileira de Notícias. Ontem o porta-voz cedeu à insistência do presidente José Sarney que pretende fortalecer e modernizar a EBN. Frota já apresentou ao presidente o seu projeto de reformulação da empresa.

A alteração coincide com o contexto da reforma, mas é completamente dissociada dela. Há alguns meses, Frota Netto sente-se pouco à vontade na função de porta-voz, por discordar do sistema de comunicação do Governo, embora sempre com a ressalva de que não enfrenta conflitos internos. Frota

desabafou algumas vezes com o Presidente dessa insatisfação e chegou mesmo, por duas vezes, comunicar-lhe o desejo de deixar o Governo.

A EBN deverá ficar vinculada a Presidência da República, de acordo com o projeto em andamento no Palácio do Planalto. No entanto, a idéia de fundi-la a Radiobrás está descartada, de acordo com um informante. Desvinculada do Ministério da Justiça e vinculada a Presidência, a EBN terá, pela primeira vez, um diretor-presidente com amplo trânsito no Governo todo e com um canal direto junto ao Presidente da República.

Mantido texto de Cabral

E a seguinte a integra dos dispositivos votados ontem pela Comissão de Sistematização:

Art. 17 — A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos em sua respectiva esfera de competência.

§ 1º — Brasília é a Capital Federal.

§ 2º — Os territórios Federais integram a União.

§ 3º — Os estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros novos estados, mediante aprovação das respectivas Assembleias Legislativas, das populações diretamente interessadas, através de plebiscito, e do Congresso Nacional.

§ 4º — Lei complementar disporá sobre a criação de território, sua transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem.

§ 5º — Os estados, o Distrito Federal, os territórios e os municípios poderão ter símbolos próprios.

Art. 18 — A União, aos estados ao Distrito Federal e aos municípios é vedado:

I — adotar religião, subvencioná-la, embarçar-lhe o exercício ou manter com seus

representantes relações de dependência, ressalvada a colaboração de interesse público, na forma da lei;

II — recusar fé aos documentos públicos.

Art. 19 — Incluem-se entre os bens da União:

I — as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, às fortificações e construções militares, bem assim as vias de comunicação e à preservação ambiental;

II — os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, constituam limites com outros países ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, as terras marginais e as praias fluviais;

III — as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as marítimas, excluídas as já ocupadas pelos estados e municípios;

IV — os recursos naturais e a plataforma continental;

V — o mar territorial;

VI — os terrenos da marinha e seus acrescidos;

VII — os recursos naturais e os potenciais de energia hidráulica;

VIII — as cavidades naturais subterrâneas, assim como os sítios arqueológicos e pré-históricos;

Trabalhadores avaliam Carta e reivindicam

O presidente da Constituinte e do PMDB, Ulysses Guimarães, tomou a iniciativa de reunir ontem, em seu gabinete, os representantes de nove confederações nacionais de trabalhadores, para ouvir deles uma avaliação sobre os resultados das votações na Comissão de Sistematização. Ficou sabendo que os trabalhadores reconhecem avanços mas não se sentem vitoriosos e ouviu apelos para que lute pela manutenção, no plenário da Assembleia Constituinte, do texto que proíbe a demissão imotivada. Este tema é justamente o que mais tem preocupado o deputado, que chegou a falar sobre ele com as lideranças de seu partido, no último domingo.

Na reunião com os líderes sindicais, preferiu não se manifestar sobre nenhum dos pontos mencionados por eles, prometendo que vai examiná-los. Em lugar de debater especificamente as questões constitucionais, ele optou por fazer um reconhecimento público de que a vitória do PMDB na Constituinte e nos governos estaduais se deveu à "grande presença de votos junto aos trabalhadores".

Pontos básicos

Os representantes das confederações destacaram seis pontos, considerados de muita importância para os trabalhadores: reforma agrária; garantia no emprego; unicidade do sistema sindical; comissão tripartite (Governo, empresários e trabalhadores) na previdência social; fim dos incentivos fiscais e manutenção da contribuição sindical. Participaram da reunião os presidentes das seguintes confederações: Estabelecimentos de Crédito (bancários); Transportes Terrestres; Agricultura; Indústria; Comércio; Comunicações; Educação e Cultura; Telecomunicações e profissionais liberais, além da União Sindical Independente (USI), uma das três centrais sindicais do País.

Fim do Inbra revolta seus funcionários

A decisão tomada pelo presidente José Sarney de extinguir e incorporar as atividades do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inbra) ao Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (Mirad) causou revolta e perplexidade aos 1.570 funcionários do órgão.

Os funcionários dos dois órgãos foram às galerias do Congresso Nacional, ontem pela manhã e durante protesto, os manifestantes entregaram aos constituintes um documento apontando o «dissincronismo» entre os poderes Executivo e Judiciário, como o agente causador da anulação de processos de desapropriação.

Segundo o presidente da Confederação Nacional das Associações dos Servidores do Inbra, Eliney Faulstich, a incorporação do Inbra ao Mirad significa o fim da condição de autarquia especial que o órgão possui com plano de cargo, salários e benefícios diferenciados do ministério.